

116

7118
86

LANÇADO

SANCIONADO



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Serviço de Protocolo Geral

Processo: 4078/2004 Projeto de Lei : 300/2004

Data e Hora: 15/12/2004 07:38:43

Procedência: Zézito Maia

Autoriza o Poder Executivo a criar um Centro de Especialidades Médicas no Hospital São Pedro, na Praia do Suá.

CX: 05/2004 P.J.L.

CÂMARA MUNICIPAL

ESTADO DO PARÁ

Processo: 4078/2004 Projeto de Lei : 300/2004

Data e Hora: 15/12/2004 07:36:43

Procedência: Zezito Maio

Autoriza o Poder Executivo a criar um Centro de Especialidades Médicas no Hospital São Pedro, na Praia do Suá.

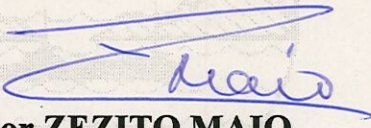
PROJETO DE LEI N° /2004.

Ementa : Autoriza o Poder Executivo a criar um CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS no Hospital São Pedro, na Praia do Suá.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a criar um CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS no Hospital São Pedro, na Praia do Suá e a adotar todas as medidas que se fizerem necessárias para que o mesmo funcione a partir de 2005.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PALACIO ATILIO VIVACQUA, 14 de dezembro de 2004.


Vereador ZEZITO MAIO.

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rúbrica
408	02	

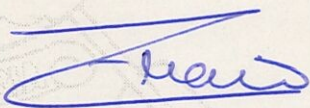
JUSTIFICATIVA

Com a reforma que está sendo processada pela Prefeitura Municipal de Vitória no antigo Hospital da Colônia de Pescadores Z-5 da Praia do Suá, para que ali funcione um PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS, torna-se necessário que se crie ali um CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS, oferecendo à população um centro médico moderno e completo, suprimindo as carências que o sistema de saúde vêm apresentando atualmente.

Tratando-se de Projeto de Lei meramente autorizativo, mas que certamente será aprovado por esta Casa e acolhido pela Administração Municipal, cabe a esta adotar todas as providências cabíveis e necessárias para que o Hospital São Pedro, na sua nova fase e já dotado de um CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS passe a atender plenamente à população num dos mais cruciais problemas que a aflige que é o atendimento médico.

Contamos com o indispensável apoio dos nossos ilustres colegas Vereadores na aprovação deste Projeto de Lei de grande alcance social.

Palácio Atílio Vivacqua, 14 de dezembro de 2004


VEREADOR ZEZITO MAIO

ZM/EM



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



INCLUÍDO NO EXPEDIENTE

Em 15/02/04

Pedro Luiz Corrêa
Diretor do DAL

**INCLUA-SE EM PAUTA
DISCUSSÃO ESPECIAL**

Em, 15/02/05

PRESIDENTE DA CÂMARA

Pautado em 15 Discussão

Em, 15/02/05

PRESIDENTE DA CÂMARA

Pautado em 15 Discussão

Em, 15/02/05

PRESIDENTE DA CÂMARA

Pautado em 32 Discussão

Em, 32/02/05

PRESIDENTE DA CÂMARA

C. Encaminhe-se para relatórios
missões de: Juliana Soudy

Vitória/ES, 18/02/05

COMISSAO DE JUSTICA

Ao Sr. Vereador

Luciano

para relatar.

Em

11/03/2025

[Signature]

Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VEREADOR

PPS

LUCIANO REZENDE
VEREADOR MUNICIPAL - PPS

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Ratifica
4078	04	

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Projeto de Lei: 300/2004

Processo: 4078/2004

Autor: Zezito Maio

Ementa: "Autoriza o poder Executivo a criar um Centro de Especialidades Médicas no Hospital São Pedro, na Praia do Suá."

Chega-nos para relatar proposição legislativa que o Poder Executivo a criar um Centro de Especialidades Médicas no Hospital São Pedro, na Praia do Suá, nesta capital.

A Prefeitura de Vitória iniciou as obras de reforma desse hospital, onde irá funcionar serviço de Pronto- Atendimento 24 horas. Com essa reforma geral, o antigo hospital estará apto a atender às emergências, internações e realizar pequenas cirurgias.

Com o presente projeto de lei autorizativo atenderá também como um Centro de Especialidades Médicas, merecendo parecer favorável desta comissão pela **CONSTITUCIONALIDADE.**

Edifício Paulo Pereira Gomes, 10 de março de 2005

Luciano Rezende
Vereador – PPS

Relator do Projeto na Comissão de Justiça

Comissão de Justiça
Aprovado o Parecer

do Depto. Legislativo para as devidas providências.

Em 29 de 03 de 2005

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Processo	Folha	Rubrica
4078	09	<i>[Signature]</i>

Comissão de Saúde
Ao Sr. Vereador Luiz Carlos
Contador para relatar.
Em, 30/03/05
[Signature]
PRESIDENTE

Encaminhar ao DAL.
Em 28/04/05
[Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
4078	06	

Processo: 4078/2004.

Projeto de Lei n.º 300/2004

Procedência: Vereador Zézito Maio.

Ementa: "Autoriza o Poder Executivo a criar um CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS no Hospital São Pedro, na Praia do Suá."

Tratam os autos de projeto legislativo com o fito de autorizar a Poder Executivo Municipal não só a criar um "Centro de especialidades Médicas" dentro das instalações do Hospital São Pedro, no Bairro Praia do Suá, nesta Capital, mas também a adotar todas as medidas que se mostrem necessárias ao seu funcionamento a partir de 2005.

Vale lembrar, em atenção à competência desse órgão legislativo, o que dispõe a Resolução n.º 1722/98, Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória:

Art. 44. À Comissão de Saúde e Saneamento, compete opinar sobre:

- I – saúde pública, saneamento, higiene e assistência sanitária;
- II – política, processo de planificação e sistema único de saúde;
- III – organização institucional de saúde, previdência e seguridade no setor público;
- IV – ações e serviços de saúde pública, campanhas de saúde pública, erradicação de doenças endêmicas, vigilância epidemiológica, bioestatística e imunizações;
- V – defesa, assistência e educação sanitária;
- VI – saneamento básico;
- VII – assuntos relacionados com a interação de entidades ligadas à saúde e o saneamento ou entidades congêneres, a título de colaboração;

A criação de um "Centro de Especialidades Médicas" se apresenta como medida adequada, bem assim oportuna, pois complementará a disposição do Poder Executivo Municipal de implantar no Hospital São Pedro um "Pronto Atendimento 24 Horas", permitindo que além do atendimento de urgência, a unidade de saúde também possa realizar internações, além de pequenas cirurgias.

Dentro dessas condições, opina a Comissão de Saúde e Saneamento pela aprovação do projeto legislativo apresentado.

Edifício Paulo Pereira Gomes, 25 de abril de 2005.

Relator LUISINHO COUTINHO
Vereador do PDT

Comissão de Saúde

Aprovado o Parecer

Ao Dept.º Legislativo para as devidas providências.

Em 03/05/05

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
4078	07	

Comissão de Finanças
Ao Sr. Vereador Lezito
maio para relatar.
Em 04/05/2005

PRESIDENTE

Aprova projeto para emitir parecer.
Em, 04/05/2005.

Ao Vereador ADEMAR ROLLA, para
relatar.
Em 18.05.2005

x

Ao Presidente de Comissão de
Finanças
Subsistema de Projeto (de Garze)
seu conjunto ANS-3, Resposta
Somente Pde

"Delegado de"

Em 30/05/2005

Comissão de Finanças

Aprovado o Parecer

Ao Depto Legislativo para as devidas
providências.

Em 04/05/2005

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
4078	08	R

Ao Sr (a): Rafael
Para providenciar a extração do **avulso**.
Em, 05/06/05

Sr. Diretor, devidamente providenciado.

Em, 07/06/05

SIGNATURA

Inclua-se na Ordem do Dia
Em 07/06/05

PRESIDENTE DA CÂMARA



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
4078	09	R

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES LEGISLATIVAS

AVULSO Nº 087/2005

PROCESSO	4078/2004
PROJETO DE LEI Nº	300/2004
EMENTA	Autoriza o Poder Executivo a criar um Centro de Especialidades Médicas no Hospital São Pedro, na Praia do Suá.
INICIATIVA	ZEZITO MAIO
PARECER	Comissão de Justiça – Pela Constitucionalidade Comissão de Saúde – Pela Aprovação Comissão de Finanças – Pela legalidade



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



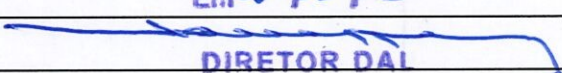
APROVADO EM VOTAÇÃO ÚNICA,
AO DAL PARA AUTOGRAFO DE LEI.

EM 07/06/05
PRESIDENTE

EDNÊA/REGINA
Ao Sr. (Sra)

Para extração do Autografo de Lei e
encaminhamento ao Executivo Municipal.

Em 08/06/05


DIRETOR DAL

Sr. Diretor:

Devidamente providenciado.

Em, 09/06/2005

Ednêa Hackbart



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

BOLETIM DE VOTAÇÃO

35º SESSÃO ORDINÁRIA

DATA: 07 / 06 / 05

VEREADOR	SIM	NÃO	AUSENTE
ADEMAR ROCHA		X	
ALEXANDRE PASSOS	P		
ALOÍSIO VAREJÃO	X		
ANTÔNIO DENADAI	X		
DERMIVAL GALVÃO	X		
ESMAEL ALMEIDA	X		
FABIO LUBE	X		
GILMÁRIO PASSARINHO	X		
LUCIANO REZENDE		X	
LUIZINHO COUTINHO	X		
LYRIO ROCHA	X		
NEUZINHA DE OLIVEIRA		X	
REINALDO BOLÃO	X		
TONINHO LOUREIRO		X	
ZEZITO MAIO	X		

SECRETÁRIO:

Fabio lube



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
4078	12	L

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OF.PRE.AUT. Nº 086

Vitória, 09 de junho de 2005.

Assunto: **AUTÓGRAFO DE LEI**

Senhor Prefeito,

Processo: 2446957/2005 Data : 16/06/2005 Hora: 16:33
Requerente.: CAMARA MUNICIPAL DE VITORIA
Assunto.: AUTOGRAFO DE LEI

Documento: OFICIO - 86/2005
Destino: GAB/PAR

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 83 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho a V. Exa. o **Autógrafo de Lei nº 7.118/2005**, referente ao **Projeto de Lei nº 300/2004**, de autoria do Vereador **Zezito Maio**, aprovado em Sessão realizada no dia 07 de junho de 2005.

Atenciosamente,

Alexandre Passos
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
João Carlos Coser
Prefeito Municipal de Vitória
NESTA

Proc. nº 4078/2004 – CMV
FG



Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
4078	13	L

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 7.118

A Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o **Projeto de Lei nº 300/2004**, envia-o ao Prefeito Municipal na forma do Art. 83 da Lei Orgânica.

Autoriza o Poder Executivo a criar um Centro de Especialidades Médicas, no Hospital São Pedro, na Praia do Suá.

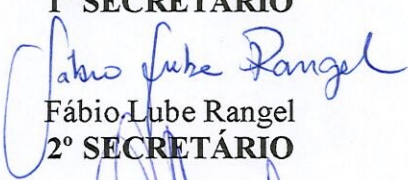
Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar um Centro de Especialidades Médicas no Hospital São Pedro, na Praia do Suá, e adotar todas as medidas que se fizerem necessárias para que o mesmo funcione a partir de 2005.

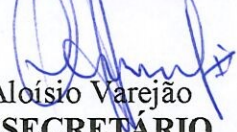
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivacqua, 08 de junho de 2005.

Alexandre Passos
PRESIDENTE

Neuzinha de Oliveira
1º SECRETÁRIO


Fábio Lube Rangel
2º SECRETÁRIO


Aloísio Varejão
3º SECRETÁRIO



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
4078	14	R

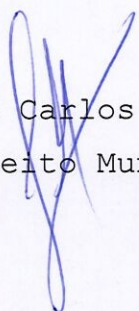
GAB/608

Vitória, 06 de julho de 2005

Senhor Presidente:

Sancionei na Lei nº 6.353, anexa, o Autógrafo de Lei nº 7.118/05, referente ao Projeto de Lei nº 300/04, de autoria do Vereador José Francisco Maio Filho.

Atenciosamente,


João Carlos Coser
Prefeito Municipal

Exmo.Sr.

Vereador Antônio Alexandre dos Passos Souza
Presidente da Câmara Municipal de Vitória
Nesta

Ref.Proc.2446957/05 - PMV

4078/04 - CMV

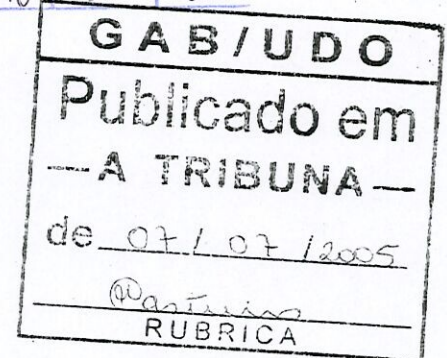
stn

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
4078	15	R



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

LEI Nº 6.353



Autoriza o Poder Executivo a criar um Centro de Especialidades Médicas, no Hospital São Pedro, na Praia do Suá.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar um Centro de Especialidades Médicas no Hospital São Pedro, na Praia do Suá, e adotar todas as medidas que se fizerem necessárias para que o mesmo funcione a partir de 2005.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 06 de julho de 2005.

João Carlos Coser
Prefeito Municipal

Ref.Proc.2446957/05

/stn



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
4078	16	L

Sr. Diretor:

Acuso o recebimento do OF. GAB 608,
em anexo, comunicando a Sanção na Lei nº
6.353, publicado em A TRIBUNA de 07/07/2005.

Em, 11/07/2005

Ednei Marchetti

INCLUIDO NO EXPEDIENTE

Em, 10/07/05

DIRETOR

LAURO CYPRESTE
DIRETOR DAL
C.M.V.

Ao Departamento Atividades Legislativa

Para Providenciar

Em, 02/08/05

PRESIDENTE
CMV

≡ ARQUIVE-SE ≡

Em, 08/08/05

LAURO CYPRESTE
DIRETOR DAL
C.M.V.